REQUERIMENTO Nº , DE 2007. (Da Sra. Rita Camata)

De audiência pública nesta Comissão sobre as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei.

Senhor Presidente,

Considerando que:

- 1) dentre as matérias e atividades desta Comissão, previstas no **art. 32, XVI,** do Regimento Interno da Câmara dos Deputados encontram-se as políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; a fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública, e a colaboração com entidades não governamentais que atuem nas matérias pertinentes a este órgão técnico assim como a realização de pesquisas, estudos e conferências sobre essas referidas áreas de atuação, e
- 2) o art. 24, III, VII e XI do mesmo Regimento Interno desta Casa dispõe sobre a autonomia das Comissões Permanentes em realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, a oitiva de qualquer autoridade ou cidadão, e novamente o exercício da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta,

REQUEIRO a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública nesta Comissão para que possamos ouvir as entidades da sociedade civil e representantes do Executivo listados abaixo, sobre as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei, incluindo a efetiva execução de recursos previstos no Orçamento da União quanto a medidas de internação em unidades de privação de liberdade, as quais são destinadas aos meninos e meninas autores de atos infracionais considerados graves pela Justiça Especializada, a partir de 12 anos de idade.

Tal requerimento se faz devido a necessidade de dar conhecimento a esta Casa e à Sociedade sobre como têm agido o Poder Público e as entidades da sociedade civil que atuam na área, quanto à prática de delitos por parte de pessoas menores de 18 anos, diante da discussão quase diária em pauta no Parlamento Federal e na grande mídia sobre o problema.

Para tanto, REQUEIRO sejam convidados a participar da audiência:

- 1) Representante da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos SEDH da Presidência da República;
- 2) Dra. Carmen Silveira de Oliveira Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA;



- 3) Dra. Laila Shukair Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude ABMP
- 4) Representante do Instituto de Estudos Sócioeconômicos INESC, organização não governamental, de finalidade pública, que atua com duas principais linhas de ação: o fortalecimento da sociedade civil e a ampliação da participação social em espaços de deliberação de políticas públicas, utilizando o instrumental orçamentário como eixo para o fortalecimento e promoção da cidadania. O acompanhamento, monitoramento e decodificação do processo orçamentário federal, sua execução financeira e a permanente busca pela ampliação de transparência e publicidade das informações de planos e gastos públicos são base de atuação da entidade. Faz dentre outros, o acompanhamento da execução orçamentária dos recursos destinados à infância e adolescência.
- 5) Mário Volpi Coordenador do programa Cidadania dos Adolescentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância –UNICEF, no Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, em

de fevereiro de 2007.

DEPUTADA RITA CAMATA PMDB - ES